



Of. 0392/C

Data: 13.04.2015

Assunto: Salvar a Directiva relativa à licença de maternidade agora!

Em nome do STAL, apelamos a que salve a Directiva relativa à Licença de Maternidade, que tem estado em cima da mesa desde 2010, e está ameaçada de ser retirada pela Comissão Europeia, em nome da burocracia.

Apelamos a que actue imediatamente enviando uma mensagem às mulheres de toda a Europa, de que se preocupa com a sua saúde e segurança e os seus direitos em caso de gravidez, e sobre o regresso ao trabalho após o parto. Apelamos a que aceite a proposta do Parlamento Europeu de criar um Grupo de Trabalho para romper o impasse e retomar as negociações.

A ameaça de remover a Directiva relativa à Licença de Maternidade a partir do processo legislativo é grave, uma vez que nega a retórica europeia sobre o compromisso com a igualdade de género e um equilíbrio efectivo entre a vida profissional e familiar para os homens e mulheres na Europa. A adopção de uma Directiva relativa à Licença de Maternidade mais forte teria um benefício positivo e directo para milhões de famílias e enviaria uma mensagem positiva às pessoas em toda a UE de um compromisso com os seus direitos.

Em 2008, a Comissão Europeia propôs aumentar a licença de maternidade para 18 semanas, o referencial estabelecido pela Organização Internacional do Trabalho. Desde então, não há acordo sobre quanto aumentar a licença de maternidade. A Comissão Europeia disse em Dezembro de 2014 que iria retirar a proposta no final de Junho de 2015, se o acordo não fosse alcançado dentro de 6 meses, e substituí-la por uma "alternativa moderna". A FSESP (Federação Europeia dos Sindicatos de Serviços Públicos) e a Confederação Europeia dos Sindicatos (CES), no entanto, acreditam que tal proposta não seria juridicamente vinculativa e, por consequência, a mesma teria pouco ou nenhum efeito.

A CES e a FSESP têm apelado ao estabelecimento de um período de 18 semanas de licença de maternidade integralmente pago que garanta padrões mais elevados para as mulheres em países como a Alemanha, Áustria, Bélgica, Croácia, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Luxemburgo, Países Baixos, Eslovénia, Espanha e Suécia. Em apenas dois países - Croácia e Alemanha – é que a licença de maternidade teria que ser aumentada até quatro semanas, a fim de alcançar o referencial internacional das 18 semanas.

A licença de maternidade de 18 semanas é um referencial internacional, e uma melhor protecção das trabalhadoras grávidas é necessária por razões de saúde e segurança, bem como para impedir a crescente onda de despedimentos sem justa causa de mulheres quando informam o empregador da gravidez ou quando regressam ao trabalho após a licença de maternidade. Esta Directiva é necessária para melhorar os direitos das mulheres e alcançar igual independência económica. Ela também irá levar a uma sociedade mais igualitária em termos de género em toda a UE.

As mulheres na Europa continuam a ganhar, em média, 16% menos que os homens. Muitas vezes, é no momento do parto que a disparidade salarial entra em acção, com consequências ao longo da vida, muitas vezes irreversíveis, como na pensão das mulheres que é 40% menor que a dos homens.

Por isso apelamos ao Governo Português e aos seus representantes nas instâncias europeias, a todos os governos dos estados-membros e decisores europeus a agirem, bem como à Presidente da Assembleia da Republica, aos Grupos Parlamentares, ao Presidente da Republica, ao Ministro da Solidariedade, do Emprego e da Segurança Social, à Associação Nacional dos Municípios Portugueses para que tomem posição e exortem a uma solução condigna em defesas das mulheres e de uma sociedade mais justa. Exortamos ao avanço das negociações para garantir uma directiva relativa à licença de maternidade que assegure que todas as mulheres na Europa tenham oportunidades iguais.

Com os melhores cumprimentos,

A Direcção Nacional do STAL